

### **DESPACHO N.º129/Presidente/SAS/2023**

Ângela Cremon de Lemos, na qualidade de Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, e no uso de competência própria, conferida pela alínea n, do n.º 1, do artigo 25º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, considerando que:

1. Se entende que o atual Regulamento de Funcionamento da Residência de Estudantes de Santiago (RESAS), está desadequado face à realidade;
2. No quadro da construção de duas novas residências de estudantes (em Sines e no Barreiro) e da remodelação/ampliação da RESAS, é oportuno refletir sobre o diagnóstico já realizado acerca do atual regulamento e propor alterações que melhor enquadrem a atual vivência dos estudantes nestas estruturas, face aos desafios que emergem de uma nova visão das residências de estudantes como espaços de socialização e inclusão na comunidade académica e na sociedade em geral;
3. O processo de construção de alteração ao Regulamento, não obstante a sua aplicabilidade e eficácia interna, deve ser tão participado quanto possível.

Determina pela revisão do referido regulamento, concretamente no que respeita à forma e fases de candidatura, prioridade na atribuição do benefício de alojamento, mensalidades e previsão de caução para efeitos de reserva, bem como nos aspetos mais funcionais das estruturas residenciais.

Mais determina que, em obediência ao disposto no artigo 98º do Código do procedimento Administrativo, para efeitos de constituição como interessados no procedimento de revisão do “**Regulamento da Residência de Estudantes de Santiago - Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Setúbal**”, bem como para a apresentação de contributos, críticas e/ou sugestões, seja fixado o prazo de 15 dias, a contar da publicitação do presente Aviso no Portal dos SAS.

A constituição de interessados, bem como a apresentação de eventuais contributos, deverá ser formalizada mediante o preenchimento do formulário disponível [aqui](#) ou mediante correio dirigido à:

Administradora dos SAS do Instituto Politécnico de Setúbal  
Campus do IPS, Estefanilha  
2910-761 Setúbal

Setúbal e IPS, aos 24 de maio de 2023

A Presidente,

Prof<sup>a</sup> Ângela Cremon de Lemos.